



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 15/2023** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três.

3 ---- Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas dez horas, reuniu
5 ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à
6 respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 14/2023

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

11 **3. DELIBERAÇÕES**

12 **3.1** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Parceria Estratégica “Diabetes em
13 Movimento®”, a celebrar entre o Município de Gouveia e a ULSG - E.P.E.

14 **3.2** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o
15 Município de Gouveia e a AssociaSão Julião para a realização do Super Especial Rally
16 2023

17 **3.3** Discussão e votação da Proposta de Incentivo à Produção de Ovinos Serra da
18 Estrela, Ovinos e Caprinos do Concelho de Gouveia | 2023

19 **3.4** Discussão e votação da proposta de Atribuição de Subsídios às Associações
20 Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Gouveia

21 **3.5** Discussão e votação da Proposta dos Prémios Desportivos e Expressão Artística
22 2023

23 **3.6** Discussão e votação da Proposta dos Prémios de Mérito Escolar Pedro Amaral
24 Botto Machado 2023

25 **3.7** Discussão e votação da Proposta relativa ao Programa de Generalização do
26 Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico 2023-
27 2024

28 **3.8** Discussão e votação da Proposta Atividades de animação e Apoio à Família
29 Educação Pré-Escolar 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 **3.9** Discussão e votação da Proposta referente a Transportes Escolares – 1º CEB Alunos
31 Deslocados 2023-2024

32

4. OBRAS

33 **4.1** Discussão e votação da Proposta de aprovação do Projeto, Programa de
34 Procedimento e Caderno de Encargos e Abertura de Procedimento Concursal para a
35 realização da Empreitada “Reposição e Reparação de Sistema de Drenagem de Águas
36 pluviais da Estrada Municipal Folgosinho – Covão da Ponte”

37 **4.2** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que determinou a
38 aprovação do Relatório Final, a Adjudicação ao concorrente Gumervias – Construção
39 Civil e Obras Públicas, S.A. e a aprovação da Minuta de Contrato escrito, referente à
40 empreitada Requalificação do Caminho de Jancão – Gouveia

41 **4.3** Emissão de Certidão de Compropriedade: Processo nº47/2023, de 29 de março de
42 2023

43 **4.4** Emissão de Certidão de Compropriedade: Processo nº55/2023, de 26 de abril de
44 2023

45 **4.5** Emissão de Certidão de Compropriedade: Processo nº64/2023, de 17 de maio de
46 2023

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

48 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
49 Tadeu Marques, Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Jorge
50 Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana
51 Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo
52 (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita
53 Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão
54 executivo.

55 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa
56 Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11
57 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua
58 substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

59 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos
60 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

61 - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
62 justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por
63 motivos profissionais, não pode estar presente na reunião.

64 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

65 - - - **1) Aprovação da Ata n.º 14/2023:-** Foi presente a ata n.º 14, da reunião ordinária
66 do Executivo do dia 24 de julho, cujo texto foi previamente distribuído por todos os
67 membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as
68 devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

69 O Senhor Vereador Jorge Abrantes Cardoso Ferreira e a Senhora Vereadora Ana Isabel
70 Sousa dos Santos Figueiredo porque não estiveram presentes na respetiva reunião,
71 não participaram na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º
72 do CPA.

73 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES

74 VEREADORES

75 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

76 - - - **2.1.1) PRESTAÇÃO DAS ATLETAS GOUVEENSES NO CAMPEONATO DO MUNDO**
77 **2023 DE FUTEBOL FEMININO:** - Felicitou as atletas Gouveenses Ana Borges e Sílvia
78 Rebelo, bem como toda a equipa da Seleção Portuguesa de Futebol Feminino, pela sua
79 participação no Mundial 2023, por terem chegado onde chegaram e que mais uma vez
80 mostraram as suas qualidades, sendo sempre um orgulho para todos. Referiu que já
81 foram distinguidas a dada altura, mas que é sempre bom referenciar o trabalho e a
82 dedicação e esta modalidade de futebol feminino.

83 - - - **2.1.2) RECEÇÃO AOS JOVENS QUE PARTICIPARAM NA JORNADA MUNDIAL DA**
84 **JUVENTUDE:** - Fez referência à presença de jovens que participaram na Jornada
85 Mundial da Juventude e que passaram por Gouveia e que contou com a colaboração
86 de diferentes juntas de freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

87 - - - **2.1.3) FESTIVAL NA PRAÇA:** - Felicitou a Escola Velha Teatro de Gouveia pelo
88 Festival na Praça que decorreu n fim de semana passado e que proporcionou a
89 Gouveia um fim de semana de bastante animação.

90 - - - **2.1.4) ESTÁGIO DA EQUIPA SUB-19 DO SPORT LISBOA E BENFICA EM GOUVEIA**
91 **DE 2 A 5 DE AGOSTO:** Fez referência ao Estágio da equipa SUB-19 do Sport Lisboa e
92 Benfica em Gouveia, que decorreu de 2 a 5 de agosto, tendo sido realizados diversos
93 jogos em Gouveia.

94 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

95 - - - Cumprimentou todos os presentes e desejou a todos umas boas festas, e em
96 nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista a Senhora Vereadora associou-se
97 às congratulações que foram feitas pelo Senhor Presidente.

98 - - - **2.2.1) PICO DO VERÃO/CALOR - PREVENÇÃO DOS INCÊNDIOS:** -

99 A Senhora Vereadora referiu que nos encontramos no pico do Verão, no período alto
100 de calor, questionando sobre a situação em termos de prevenção dos incêndios,
101 nomeadamente quanto à manutenção dos açudes, o desassoreamento das linhas de
102 água e quanto à retenção de água no território e se estamos devidamente precavidos
103 para aquilo que possa vir a acontecer durante este período.

104 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que relativamente à prevenção dos
105 incêndios se fez diversos trabalhos mas, infelizmente, devido às condições
106 atmosféricas, todo o trabalho que foi feito, parece que nada foi feito, embora tivesse
107 sido feito. Referiu ainda que estão perfeitamente articulados com os diferentes
108 serviços, o corpo de bombeiros e Proteção Civil, que está dentro daquilo que por
109 norma se faz nesta articulação de prevenção para este tipo de situações.
110 Relativamente à limpeza de açudes referiu que estão sempre dependentes de
111 pareceres e da autorização da APA e, portanto, há duas ou três situações em
112 diferentes freguesias que estão dependentes e até, inclusivamente, esta semana viria
113 um técnico da APA ao local para ver em que moldes e em que termos iriam autorizar a
114 fazer a limpeza.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

115 - - - **2.2.2) CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS:** - Lembrou que foi feita uma
116 candidatura em setembro do ano passado e não se tendo voltado a falar do assunto,
117 questionou se já há alguma decisão a localização dos centros tecnológicos.

118 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira que informou que já se submeteu a
119 segunda ronda da candidatura. A candidatura na primeira fase teve 67 pontos, salvo
120 erro, veio com a análise toda feita e agora a equipa que está a tratar do projeto da
121 candidatura pegou nesses pontos menos positivos, melhorou-os e fizeram uma nova
122 submissão da mesma, pelo que se está a aguardar que seja analisada, mas ainda não
123 saíram os resultados desta segunda fase.

124 A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se da primeira fase houve
125 resultados.

126 O Senhor Vereador Jorge Ferreira respondeu que na primeira fase obtiveram 67
127 pontos, salvo erro. Referiu que são seis Centros Tecnológicos, três privados e três
128 públicos e que os primeiros três ficaram todos centrados na Cova da Beira, os que
129 foram aprovados na altura.

130 - - - **2.2.3) PROTOCOLO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E
131 SERRA DA ESTRELA (CIM BSE) COM A SECRETARIA DE ESTADO:** Lembrou que no ano
132 passado o Senhor Presidente tinha referido que a CIM BSE iria estabelecer um
133 protocolo com a Secretaria de Estado para o desenvolver um projeto piloto que
134 permitiria a requalificação da imóveis abandonados, nos quais estaria incluído o Paço
135 de Melo. Face ao exposto questionou qual o ponto de situação da requalificação do
136 Paço de Melo.

137 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o Paço de Melo continua,
138 supostamente, pela Direção Regional da Cultura, inscrito com 1 milhão de euros e que,
139 supostamente, seria uma candidatura a efetuar ao PRR. O que é certo é que até agora
140 nada foi feito, também porque o PRR não funciona e não se sabe mais nada em
141 concreto. Da parte da Direção Regional da Cultura nada mais foi dito, entretanto,
142 pode-se questionar, mas até agora não se teve notícia nenhuma, nem foi comunicado
143 rigorosamente mais nada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

144 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**
145 - - - **2.3.1) ESTABILIZAÇÃO PÓS INCÊNDIOS:** - A Senhora Vereadora questionou sobre
146 a estabilização pós incêndios e no âmbito dos dois programas quer com a APA, quer
147 com o ICNF, solicitou que lhes fosse dado nota do que é que já foi concretizado dentro
148 desses dois programas de apoio, bem como, aquilo que ainda faltará concretizar e, por
149 outro lado, em termos monetários saber quais são os montantes considerados já
150 executados. Questionou também sobre o que é que não foi feito na estabilização
151 relativamente à limpeza das linhas de água cujo apoio vem da APA. Relativamente à
152 estabilização pós incêndios com o protocolo do ICNF se ainda faz algum sentido,
153 passado um ano depois dos incêndios, estarmos com alguma execução por fazer.
154 Referiu ainda que numa consulta ao Portal Portal Base Gov encontraram um concurso
155 dentro dessa área para execução de serviços e sabem que parte dos serviços são
156 também executados pelos sapadores do município.
157 O Senhor Presidente interveio dizendo que são muito poucos.
158 A Senhora Vereadora respondeu que ao consultarem o Portal Base Gov verificaram
159 que há muito poucas empreitadas lançadas nestas duas áreas, pelo que gostariam de
160 saber o que é que se passa.
161 Usou da palavra o Senhor Presidente para responder que relativamente à estabilização
162 pós incêndios, há vários programas, a intervenção imediata que tem a ver com o ICNF,
163 outro, com a APA que está mais atrasado, porque exigiu projeto. Referiu que os
164 projetos já estão feitos e nessa medida vai avançar-se com os procedimentos. Referiu
165 também que há ainda o Fundo de Emergência Municipal que tem a candidatura
166 aprovada mas, até agora, não existe contrato assinado. Neste momento está-se a
167 funcionar com base na palavra, pois questionou na semana passada o Senhor
168 Secretário de Estado, Carlos Miguel, o qual respondeu que esperaria que esses
169 contratos fossem assinados durante este mês de agosto. Espera que sim, porque de
170 facto é muito dinheiro que está ali e, como sabem, as ações são comparticipadas a
171 60% e 40% são da Câmara. Neste sentido, é de todo o interesse que se tenha de
172 executá-los o mais rápido possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

173 Referiu ainda que, de acordo com a informação por parte dos serviços técnicos, as
174 ações de estabilização mais imediatas foram todas feitas. Informou que a rede viária
175 não foi feita por opção própria porque, entretanto, começou a chover e não fazia
176 sentido estar a fazer-se intervenções para depois se voltar à “estaca zero”. Vão
177 avançar agora, inclusivamente os procedimentos estão a sair e vai-se aproveitar agora
178 este período de verão para se fazerem essas intervenções. Relativamente à APA
179 referiu que os projetos estão prontos e vai-se avançar com os procedimentos para o
180 empreiteiro ou empreiteiros que os hão-de executar. Para que tenham uma
181 informação mais precisa vai solicitar ao Sr. Eng.º Hugo Teixeira que faça uma
182 informação por escrito relativamente ao ponto de situação dos diferentes projetos
183 para os montantes que estão envolvidos, para se perceber o que já foi efetuado e
184 consumido em termos desses montantes.

185 A Senhora Vereadora Ana Freitas solicitou que se acrescentasse a essa informação a
186 cartografia das áreas intervencionadas de acordo com os contratos do ICNF e da APA.

187 A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que gostaria de perceber, e é
188 evidente que os procedimentos concursais têm de ser lançados, mas faz sentido, ao
189 fim de um ano, fazer-se estabilização de emergência pós incêndios? - Questionou

190 O Senhor Presidente respondeu que as ações de estabilização foram feitas
191 imediatamente. Isso está feito. Falta a rede viária e não é estabilizar, é limpar. Faltam
192 as ações que têm a ver com as linhas de água. Informou que as linhas de água
193 demoraram, porque ainda há pouco tempo havia uma disputa entre o ICNF e a APA
194 relativamente a essas intervenções. Teve de haver um entendimento entre estas duas
195 entidades para se poderem fazer os projetos como deve ser, mas o Sr. Eng.º Hugo
196 Teixeira melhor que ninguém poderá explicar.

197 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se as verbas
198 atribuídas no âmbito dos incêndios de 2022, por essas duas entidades, após um
199 levantamento feito pelas próprias, como é plausível que depois haja estes desacordos
200 entre as partes e depois de um ano estejamos na mesma. Referiu que se sabe que as
201 estabilizações pós incêndios ou são feitas de imediato ou então a própria natureza se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

202 encarrega de o fazer e ainda bem que assim é, porque à espera de intervenção
203 humana estaríamos muito pior. Considera que há estabilizações pós incêndio que,
204 neste momento, não faz sentido serem feitas.

205 O Senhor Presidente usou da palavra para referir que no caso do concelho de Gouveia
206 as ações de estabilização que estavam previstas ser feitas já foram todas realizadas.

207 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que quando houve a
208 iniciativa designada “Curral do Verde” onde fizeram também alguma estabilização de
209 encostas, uma gota de água no oceano que é o concelho de Gouveia, mas naquela
210 zona da estrada verde não se via estabilização pós incêndios, já se notava nessa altura
211 o crescimento da própria vegetação que o estava a fazer de forma natural. Aquilo que
212 tinha sido a derrocada provocada pelas chuvas intensas que houve nessa altura já
213 tinha acontecido, isto é, em abril já íamos muito tarde, portanto, ou a estabilização é
214 feita em tempo útil ou então é dinheiro deitado à rua.

215 Voltou a usar da palavra o Senhor Presidente para referir que, de acordo com a
216 informação técnica, a estabilização foi toda efetuada na altura própria, sendo que,
217 informação mais pormenorizada, só solicitando aos técnicos.

218 A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que ficam então a aguardar a
219 informação técnica.

220 - - - **2.3.2) ORDEM DE PAGAMENTO N.º 2997:** - Fez referência ao pagamento nº 2997
221 que foi feito a 30 de junho, cuja designação é refeições, pagamento feito a José
222 António Santos Cunha, no valor de 1135 euros e depois diz Coros Tubis Barreiro, não
223 sabe se tem a ver com o encontro de coros de Gouveia, mas pensa que não porque foi
224 numa data anterior e em Vila Nova, pelo que solicita que lhe seja explicado aquele tipo
225 de apoio.

226 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que de momento não
227 estava em condições de informar, prestará a informação posteriormente.

228 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

229 **3. DELIBERAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

230 - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA**
231 **ESTRATÉGICA “DIABETES EM MOVIMENTO®”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE**
232 **GOUVEIA E A ULSG - E.P.E.-** Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos
233 referindo que se trata de um protocolo de colaboração entre o Município e a ULS da
234 Guarda, Centro de Saúde de Gouveia, no sentido de promover atividades físicas com
235 pessoas que possuem doenças crónicas, como é o caso da diabetes, que são
236 identificadas pelos médicos de família e são aconselhadas a integrar este programa no
237 sentido de melhorar a qualidade de vida e praticarem atividade física adaptada à sua
238 condição de saúde.

239 A Senhora Vereador Ana Freitas questionou se as pessoas que vão frequentar o
240 programa têm de ser propostas pelo médico de família. E questionou ainda sobre o
241 tempo de duração referido no protocolo para clarificar se o tempo de duração da
242 atividade é de 90 minutos por sessão, a decorrer três vezes por semana, ou se os 90
243 minutos referidos são a dividir pelas três sessões, sendo de 30 minutos cada.

244 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que qualquer pessoa que
245 tenha diabetes se pode inscrever no programa, ainda que a inscrição tenha que ter
246 escrutínio clínico e ser validada médico de família, uma vez que poderão existir alguns
247 tipos de doentes que não se poderão sujeitar à atividade física.

248 Informou ainda que os 90 minutos dizem respeito ao tempo de cada sessão, com três
249 sessões a realizar por semana.

250 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no protocolo,
251 na cláusula terceira, nas obrigações do Município, entre outras, consta a
252 *“disponibilização de um pavilhão, a afetar um responsável técnico, com licenciatura na*
253 *área das Ciências do Desporto, bem como a contratação de um seguro”,* contudo, na
254 cláusula quinta do protocolo refere que *“As despesas inerentes ao presente protocolo*
255 *serão repartidas pelas entidades outorgantes, assegurando a Unidade Local de Saúde*
256 *da Guarda, E.P.E. o pagamento decorrente da implementação dos projetos que*
257 *coordena, nomeadamente no que se refere à monitorização analítica e pagamento dos*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

258 *profissionais envolvidos*”, esclareceu o Senhor Vereador José Nuno Santos que diz
259 respeito aos profissionais de saúde.

260 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando em relação
261 ao anterior protocolo celebrado que não era vocacionado para os diabéticos tipo II, se
262 este o vem substituir.

263 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que este é a continuação do
264 protocolo que anteriormente era celebrado com a Fundação Calouste Gulbenkian, cujo
265 projeto terminou, pelo que o presente protocolo é para dar continuidade ao projeto
266 inicial.

267 Considerando que:

- 268 • Apesar da redução da mortalidade por diabetes mellitus observada
269 principalmente na última década, a diabetes mellitus e suas complicações,
270 incluindo a morte prematura, continuam a ser uma prioridade em Portugal;
- 271 • A prevalência da diabetes mellitus na população residente em Portugal, com
272 idade entre os 25 e os 74 anos, praticamente não variou entre 2015 (9,8%) e
273 2019 (9,9%), sendo superior, em ambos os períodos, ao valor médio observado
274 na União Europeia;
- 275 • O Plano Nacional de Saúde 2021-2030 apresenta como objetivos em saúde
276 “reduzir a taxa de mortalidade padronizada por diabetes mellitus em todas as
277 idades e ambos os sexos para 25,6 por 100.000 habitantes” e “reduzir a taxa de
278 mortalidade padronizada prematura (inferior a 75 anos) por diabetes mellitus
279 em todas as idades e ambos os sexos para 4,7 por 100.000 habitantes.”;
- 280 • Entre os principais determinantes da doença crónica, como a diabetes mellitus,
281 encontram-se os estilos de vida, nomeadamente os comportamentos
282 alimentares e de atividade física;
- 283 • O Diabetes em Movimento® é um programa comunitário de exercício físico
284 para pessoas com diabetes tipo 2, implementado em Portugal sob a
285 coordenação da Direção-Geral da Saúde, através do Programa Nacional para a
286 Promoção da Atividade Física e do Programa Nacional para a Diabetes. É um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

287 programa multi-institucional, multidisciplinar e multicomponente
288 implementado em ciclos de nove meses (outubro a junho), com três sessões
289 semanais de exercício físico (2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras), de 90 minutos de duração. As
290 sessões são operacionalizadas em grupo (30 participantes), num pavilhão
291 desportivo, e supervisionadas por profissionais de exercício físico e
292 enfermeiros. As estratégias de exercício utilizadas são de elevada
293 aplicabilidade, desenvolvidas com recursos materiais mínimos e de baixo custo.
294 Foi desenvolvido de acordo com as recomendações internacionais de atividade
295 física para o controlo da diabetes tipo 2 e para a prevenção de quedas.

- 296 • É reconhecida a relevância dos Municípios como parceiros estratégicos do
297 Setor da Saúde para o desenvolvimento de intervenções no âmbito da
298 promoção da alimentação saudável e da atividade física, numa dimensão de
299 proximidade e para uma maior adequação das políticas às diferentes
300 necessidades e realidades do território;
- 301 • O desenvolvimento e a participação por parte dos Municípios em atividades no
302 âmbito da prevenção da doença e promoção da saúde é fundamental,
303 constituindo-se como estruturas privilegiadas para intervir sobre os
304 determinantes em saúde;
- 305 • Postula o Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto, que provou o Estatuto do
306 Serviço Nacional de Saúde, no seu artigo 27.º que é atribuição do município a
307 celebração de parcerias estratégicas nos programas de prevenção da doença,
308 com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de
309 envelhecimento ativo.
- 310 • Nos termos da alínea f) e g) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
311 setembro estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto
312 das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de
313 competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades
314 intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

315 municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto
316 e da saúde;

- 317 • Resulta ainda da alínea u) do artigo 33.º da citada Lei 75/2013, que são
318 competências materiais da câmara municipal apoiar atividades de natureza
319 social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o
320 município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e
321 prevenção das doenças;

322 Neste enquadramento, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
323 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
324 12 de setembro, ao abrigo das alíneas r) e u) do n.º 1 do art.º 33º do citado diploma
325 legal, proceder à **aprovação do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de**
326 **Gouveia e a ULSG - E.P.E. – Centro de Saúde de Gouveia**, para implementação do
327 **Projeto Diabetes em Movimento®** no concelho de Gouveia, ao abrigo da minuta que
328 se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

329 Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar o
330 respetivo protocolo.

331 - - - - **3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**
332 **A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO JULIÃO PARA A**
333 **REALIZAÇÃO DO SUPER ESPECIAL RALLY 2023:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
334 José Nuno Santos referindo que se trata do protocolo que é celebrado com a
335 Associação Julião para a demonstração de automobilismo que é habitualmente
336 realizada no domingo das Festas do Senhor do Calvário, que funciona também como
337 atividade de promoção do Museu da Miniatura Automóvel.

338 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, ao contrário daquilo
339 que aconteceu com a Go Romaria e do que foi falado até em relação ao Festival da
340 Praça, que apresentaram Relatório de Atividades no início do ano, pretendia saber se
341 esta associação também apresentou o relatório, do qual gostariam de ter
342 conhecimento, que justifique o gasto de 7.500 euros em meio-dia de atividades no
343 Município. Parece-lhes, mesmo não tendo o relatório de atividades, que há um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

344 desfasamento grande entre os três dias de atividades no Município promovido pelo Go
345 Romaria ou pelo Escola Velha e meio-dia desta atividade. Solicitou que lhe fosse dado
346 conhecimento do relatório de actividades e dos custos envolvidos na sua realização.

347 Usou da palavra o Senhor Vereador Jose Nuno Santos referindo que o maior montante
348 envolve o pagamento aos pilotos e a concessão de licenças inerentes à realização do
349 evento. De seguida, solicitou a presença do Senhor Chefe de Divisão Helder Almeida
350 para esclarecimento do assunto.

351 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida
352 referindo que, de acordo com o orçamento apresentado pela Associação, mais o apoio
353 logístico que requereram para a realização do evento, à semelhança do que tem
354 acontecido com os outros protocolos, indicam um custo global de 8.000 euros.

355 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o Go Romaria
356 apresentou um orçamento de cerca de 20.000 euros e a Câmara subsidiou em 8.500
357 euros, este evento com um custo total de 8.000 euros é subsidiado com 7.500 euros.

358 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a forma de orçamentar
359 dessas duas associações é diferentes, uma orçamentou o custo total do evento e a
360 outra apenas a parte que incumbiria ao Município.

361 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se a parte da logística
362 é suportada pelo Serra a Fundo ou pela AssociaSão Julião.

363 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que há uma grande parte
364 da logística que é suportada pela associação, em todos os recursos humanos e na
365 maioria dos recursos materiais.

366 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que se são custos
367 mensuráveis deviam constar no orçamento, é evidente que o voluntariado existe em
368 todas as associações por parte dos seus membros, tanto no Go Romaria, como no
369 Escola Velha.

370 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que também devem ter em
371 conta os custos relacionados com publicidade, cuja responsabilidade recairá,
372 provavelmente no Município e até já verificaram a existência de faturas nesse sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

373 Se o custo da publicidade está indicado no orçamento apresentado não deverão
374 receber duas vezes pela publicidade. Essa comparticipação será feita pelo Município,
375 até porque vai fazer parte das Festas do Senhor do Calvário e será publicitada nesse
376 âmbito.

377 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que há outro tipo de meios
378 publicitários que é são diretamente suportados pela associação, como a impressão de
379 muppies ou lonas promocionais.

380 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, por exemplo, em
381 relação à publicidade ao Festival de Folclore de Vinhó, provavelmente, foi suportado
382 pelo Rancho Folclórico de Vinhó, contudo viu os muppies da Super Especial de Rally
383 nos suportes da Câmara.

384 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o município apenas faz
385 a cedência de estruturas.

386 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
387 suportes publicitários não ficam bem numa terra que se quer bonita, até parece que se
388 está permanentemente em campanha eleitoral.

389 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que estão a trabalhar ao
390 nível das estruturas para terem uma solução mais digna.

391 Considerando que:

- 392 • A Associação Julião organiza o evento Super Especial Rally 2023 no dia 13 de
393 agosto, em Gouveia;
- 394 • O impacto das edições anteriores e dinamização promovida pelo evento
395 enquanto foco agregador de nova atratividade para as Festas do Senhor do
396 Calvário;
- 397 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da cultura
398 e do desporto, através do apoio às associações que desempenham um papel
399 ativo da valorização cultural, social e individual;
- 400 • Reconhecendo o interesse para o Município, sustentado em fundamentos
401 económicos, sociais, desportivos e culturais, de realização do evento;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 Neste enquadramento delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
403 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
404 12 de setembro, proceder à **aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre**
405 **o Município de Gouveia e a Associação Julião para a realização do Super Especial**
406 **Rally 2023**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela ficam a fazer
407 parte integrante.

408 Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar o
409 respetivo protocolo.

410 Informação de cabimento e compromisso:

411 Número sequencial de compromisso: 51909

412 O Senhor Vereador Jorge Ferreira não participou na votação deste ponto, nos termos
413 do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

414 - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE**
415 **OVINOS SERRA DA ESTRELA, OVINOS E CAPRINOS DO CONCELHO DE GOUVEIA |**

416 **2023:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que, à
417 semelhança do que foi dito na última reunião de Câmara aquando da discussão da
418 alteração orçamental, apresenta-se a proposta de atribuição de apoio aos produtores
419 de ovinos e caprinos no concelho no valor de 47.016,36 euros.

420 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se este
421 aumento, face ao ano anterior, se prende com o aumento dos efetivos de raça
422 bordaleira, ao que a Senhora Vereadora Cláudia Martins confirmou, acrescentou ainda
423 que em diálogo com a técnica responsável por este processo, mencionou que, graças
424 aos incentivos que a Câmara tem atribuído, não só ordinários mas também
425 extraordinários neste ano e no anterior, fez com que a quantidade de leite produzido
426 tenha aumentado.

427 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, certamente isto se
428 refletiu no aumento da produção de queijo, pelo que questionou se esses dados estão
429 avaliados em termos percentuais de modo a verificar-se se o investimento resulta em
430 rendimento acrescido, para se perceber se se justifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 A Senhora Vereadora Cláudia Martins disse que iria questionar a técnica acerca dessa
432 informação.

433 Considerando:

- 434 • Que as Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do
435 desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do n.º2
436 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;
- 437 • Que a atividade pecuária, essencial para o mundo rural, assenta
438 fundamentalmente na pequena exploração agropecuária de natureza familiar,
439 caracterizada pela notória insustentabilidade financeira, face aos elevados
440 custos associados à produção;
- 441 • O apoio à fixação e rejuvenescimento da força do trabalho, motor do
442 desenvolvimento rural;
- 443 • O apoio à sustentabilidade da área associada à pecuária, muito importante no
444 Concelho de Gouveia;
- 445 • O apoio à segurança alimentar e rastreabilidade, garantia de qualidade dos
446 produtos lácteos Queijo Serra da Estrela e requeijão;
- 447 • A promoção e valorização da raça ovina Serra da Estrela autóctone da Região.

448 Delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos
449 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
450 ao abrigo do Regulamento de Incentivo à Produção de Ovinos Serra da Estrela, Ovinos
451 e Caprinos do Concelho de Gouveia, proceder à **aprovação dos incentivos à produção**
452 **de ovinos Serra da Estrela, ovinos e caprinos do Concelho de Gouveia | 2023**,
453 descritos na informação técnica que se encontra anexa à presente Ata e dela fica a
454 fazer parte integrante, de acordo com o artigo 2.º, alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º,
455 alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas k) e f) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei
456 n.º75/2013, de 12 de setembro.

457 Informação de cabimento:

458 Esta despesa tem orçamento na rubrica 02 040802 Projeto 2019/5003 – Programa de
459 Apoio à produção de ovinos e caprinos Serra da Estrela.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS
461 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE
462 GOUVEIA: - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins colocando à
463 consideração do executivo a proposta de atribuição de subsídios às Associações
464 Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Gouveia cujos valores são
465 idênticos aos atribuídos no ano anterior.

466 A Senhora Vereadora Ana Freitas questionou se não faria sentido ter havido um
467 aumento no valor do subsídio atribuído, até porque, face ao aumento do custo de vida
468 que é tantas vezes falado aqui falado, e atendendo a que estamos numa região de
469 risco acrescido isso pode condicionar a capacidade de ação das associações de
470 bombeiros.

471 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que aquilo que estava
472 previsto em orçamento foi o valor atribuído no ano anterior. Reconhece a importância
473 da existência das corporações de bombeiros para o concelho e além deste apoio
474 atribuímos outros apoios como as EIP's nas quatro corporações existentes no
475 concelho. Contudo, se alguma corporação solicitar um apoio extraordinário, a Câmara
476 está sempre susceptível a ajudar dentro das suas possibilidades.

477 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no ano
478 passado foi atribuído um subsídio extraordinário aos Bombeiros Voluntários de
479 Gouveia com a justificação de que seria para a aquisição de uma viatura técnica
480 urbana-cisterna e já tinham atribuído em 2021 um subsídio extraordinário também
481 para apoiar a aquisição de um auto-tanque. No dia da celebração do aniversário desta
482 corporação de bombeiros, entrou ao serviço uma nova viatura pesada com uma
483 cisterna. Perguntou se esta cisterna tem a ver com o apoio extraordinário que a
484 Câmara deu no ano passado.

485 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o apoio foi para a aquisição
486 daquela viatura a que depois foi acrescentada com a cisterna.

487 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas sugerindo, se for
488 possível, que no próximo orçamento se faça uma atualização, é sempre muito mais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

489 claro e transparente fazer a atribuição direta de um subsídio do que estar a dar apoios,
490 pedido a pedido, sem um fator uniformizador de procedimentos.

491 Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo novamente o aumento das
492 EIP's, cujo valor foi bastante avultado e por isso é que este ano não colocaram essa
493 possibilidade. O aumento para as 4 corporações das equipas de intervenção
494 permanentes, já era uma boa ajuda e caso houvesse algum pedido extraordinário seria
495 apoiado. Contudo, no próximo ano, se houver essa possibilidade, poderá ser
496 ponderado esse aumento.

497 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a única coisa que
498 equacionam não são os apoios que são dados quer aos bombeiros quer às associações,
499 mas sim a falta de critério que há na atribuição dos apoios extraordinários. Isto
500 acontece mesmo em relação aos apoios concedidos quer ao rally, ao Go Romaria ou
501 para o festival da Praça, é difícil aquilatar qual é a percentagem que estamos a
502 subsidiar no montante total do investimento. Isso, pelo menos, seria um ponto de
503 partida. E se não tiverem definidas, mesmo nos extraordinários, um método, ou uma
504 percentagem definida para as necessidades que os bombeiros têm para determinadas
505 obras ou para aquisição de viaturas, etc, estabelecer uma percentagem do valor
506 daquilo que é o investimento necessário para aquele momento, se não tivermos um
507 critério é difícil saberem se as atribuições dos subsídios extraordinárias estão ou não a
508 ser equitativas.

509 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que estão a falar de valores muito
510 díspares e de situações completamente diferentes. Uma coisa foi o investimento no
511 telhado na corporação de bombeiros de Melo, outra coisa é a obra que é necessário
512 realizar em Folgosinho, que é de uma dimensão completamente diferente, ou para
513 viaturas, como foi o caso de Vila Nova de Tazem.

514 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
515 dificuldade é esta, acredita que em relação aos Bombeiros de folgosinho, apesar de
516 precisar de todas aquelas obras que são de grande dimensão, apesar disso,
517 provavelmente, também necessitará de arranjos nas viaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

518 Interveio novamente a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que isso prende-
519 se com as prioridades. Cada associação tem que ver qual é a sua prioridade, se é
520 realizar obras nas instalações ou reparar as viaturas, se não tem meios próprios para o
521 fazer é normal que peça ao Município ajuda para tal e é isso que tem vindo a ser feito.
522 Prosseguiu, dizendo que os apoios ordinários estão estipulados os seus valores, tudo o
523 que sejam apoios extraordinário, consoante a necessidade de cada corporação seja
524 para obras de edifícios, seja para arranjos de viaturas, solicitam o apoio ao Município
525 que está sempre disponível dentro do orçamento municipal, e dada a importância que
526 estas associações têm, nunca negam essa ajuda. Tentam dentro do orçamento
527 municipal fazer essa análise e ver no que podem ajudar.

528 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador alegando que não é isso que está
529 em causa e não estão contra isso, mas como é que se consegue encontrar um padrão
530 para que não haja apoios muito díspares entre associações, de bombeiros,
531 nomeadamente.

532 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos solicitando que seja separada a
533 discussão relativamente aos eventos que são organizados pelo Município em co-
534 produção com as associações e os eventos exclusivamente associativos, apoiados pelo
535 Município nos termos dos apoios ordinários.

536 Interveio, uma vez mais, a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a
537 dimensão de cada corporação é diferente, por isso as necessidades também serão
538 diferentes, ao fazerem algum regulamento ou algo que limite estes apoios
539 extraordinárias também estão a impedir que alguma necessidade maior seja satisfeita
540 e não pretendem isso.

541 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a única coisa que
542 equacionam não são os apoios que são dados quer aos bombeiros, quer às
543 associações, mas sim a falta de critério que há na atribuição dos apoios
544 extraordinários. Isto acontece mesmo em relação aos apoios concedidos quer à Super
545 Especial de Rally, ao Go Romaria ou para o Festival da Praça, é difícil aquilatar qual é a
546 percentagem que estamos a subsidiar no montante total do investimento. Isso, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

547 menos, seria um ponto de partida. Mesmo nos extraordinários, se não tiverem
548 definido um método ou definida uma percentagem para as necessidades que os
549 bombeiros têm para determinadas obras ou para aquisição de viaturas, etc,
550 estabelecer uma percentagem do valor daquilo que é o investimento necessário para
551 aquele momento, se não tivermos um critério é difícil saberem se as atribuições dos
552 subsídios extraordinários estão ou não a ser equitativas.

553 Considerando:

- 554 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às coletividades
555 do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de janeiro de
556 2011 com as alterações introduzidas em reunião de Câmara Municipal de 09 de
557 abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 558 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 559 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários assumem um papel
560 relevante interesse público;
- 561 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários promovem ações
562 de prevenção e segurança de pessoas e bens:
- 563 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários asseguram um
564 serviço de socorro e saúde;

565 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos
566 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
567 ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às
568 Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal de
569 Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião da
570 Câmara Municipal de 09 de Abril de 2012 e, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do
571 art.º 33 do citado diploma legal, proceder à **aprovação dos seguintes apoios anuais às**
572 **associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Gouveia:**

573

APOIOS ANUAIS 2023

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS	SUBSÍDIO
---------------------------------------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gouveia	26.000,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem	17.000,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melo	13.500,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Folgosinho	13.500,00 €

574 Informação de cabimento e compromisso:

575 Número sequencial de compromisso: 51912, 51914, 51915 e 51916.

576 - - - **3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DOS PRÉMIOS DESPORTIVOS E**

577 **EXPRESSÃO ARTÍSTICA 2023:** - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos
578 referindo que a atribuição destes prémios estão devidamente regulada em
579 Regulamento Municipal, eles são atribuídos com base em candidaturas apresentadas
580 pelos interessados. Neste caso foram rececionadas três candidaturas avaliadas por um
581 júri independente.

582 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas para chamar a atenção para a constituição
583 do júri, composto exclusivamente por pessoas do género masculino e para as linhas
584 orientadoras do Plano Municipal para a Igualdade, referindo que é importante haver
585 sensibilidade nesta temática transversal.

586 Retomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que as candidaturas
587 apresentadas dizem respeito aos jovens gouveenses Guilherme Artur Duarte que se
588 dedica à actividade desportiva do ciclismo, Rui Silva que se dedica à natação e que este
589 ano teve a sua presença e foi premiado no Special Olympics e o João Miguel Soeiro na
590 área da música. O júri, ainda assim, mediante os currículos dos candidatos estabeleceu
591 aqui uma hierarquia e uma diferenciação no que diz respeito aos prémios a atribuir em
592 face dos percursos dos candidatos.

593 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando como é que se
594 chega a estes valores, pois ao verificar a proposta do ano passado, com uma
595 candidatura da jovem Joana Almeida, só foram atribuídos 500 euros. Este ano
596 pretendia ser esclarecida porque é que são atribuídos 800,00 euros, 1.000,00 euros e
597 1.200 euros. Ao analisar o Regulamento não fala em valores de prémios, só refere que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

598 o valor máximo de prémios são 3.000 euros. Portanto, este ano foi atingido o valor
599 máximo.

600 Por outro lado, não pretende retirar competência a ninguém, entende que do júri faça
601 parte alguém ligado ao desporto, porque estamos avaliar candidaturas da área do
602 desporto, e, não querendo tirar qualquer mérito à pessoa que fazia parte do júri que
603 estaria mais ligado à parte artística, mas pensa que a música não deve ser,
604 provavelmente, a especialidade do técnico do Município que faz parte da Biblioteca
605 Municipal. Acha que deveria haver aqui uma preocupação em que se fosse recorrer a
606 pessoas fora do Município. Não quer com isto dizer que falta sensibilidade ao Sr. Dr.
607 João Rebocho para apreciar uma candidatura na área da música ou a qualquer outro
608 membro do Júri, mas para avaliar uma competência musical ou percurso musical
609 parece-lhe que seria desejável que fosse alguém da área.

610 Finalizando, pretendia, portanto, ser esclarecida como é que se atribui estes valores,
611 uma vez que não está definido, e para além disso estão a valorizar carreiras diferentes,
612 pois se fossem, por exemplo, todos da área do desporto e se fosse feita uma
613 graduação quer em função da longevidade do percurso, quer dos prémios recebidos
614 por cada um deles, há-de haver aqui factores que foram considerados para se
615 chegarem a estes valores, para quem não está no júri não é muito fácil perceber como
616 é que se atingem estes valores.

617 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o regulamento
618 define um valor global que está em orçamento e que é mobilizado para atribuir às
619 candidaturas que o júri considerar que têm mérito. O júri entendeu que estas
620 candidaturas tinham mérito. Ainda assim, entendeu que dentro destas três
621 candidaturas seria necessário diferenciar os candidatos, face aos currículos, mas
622 também no sentido de identificar o custo de realização deste tipo de atividades
623 desportivas. E, portanto, a participação e os treinos de provas de ciclismo também
624 acarretam um conjunto de despesas que não se verificam, por exemplo, relativamente
625 aos outros dois concorrentes e esse também foi um dos critérios utilizados para além,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

626 obviamente, do currículo e do percurso consolidado que alguns têm relativamente a
627 outros.

628 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
629 o Regulamento prevê que o prémio, para além de reconhecer o mérito, também
630 considera as despesas com as várias modalidades.

631 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não refere,
632 acrescentando que quando se fala em mérito também considera que é meritório uma
633 pessoa mobilizar os próprios recursos financeiros para desenvolver uma atividade
634 desportiva que se calhar não é profissional e isso, a certo nível, também tem que ser
635 tido em linha de conta.

636 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que se pode até ter uma
637 bicicleta no valor de 10.000 euros, e a Câmara não tem nada a ver com isso se não
638 tiver prémios, se não tiver um percurso dentro do desporto que leve a ser reconhecido
639 pelo Município. Se for só pelo reconhecimento do investimento na atividade, não é um
640 prémio de mérito.

641 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que não é só pelo
642 reconhecimento do investimento, mas, fundamentalmente, a avaliação dos currículos
643 e que se calhar não compete à câmara neste momento estar a fazer a avaliação dos
644 currículos, porque isso era uma competência do júri, mas olhando aos currículos é
645 perfeitamente óbvia esta hierarquização entre os três candidatos. Esse também foi
646 apontado como um dos elementos assessórios na ponderação do júri, ou seja, mais
647 uma justificação para essa diferenciação.

648 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentando que o Senhor
649 Vereador perceberá o seu espanto quando analisa o documento, o João Soeiro foi
650 referenciado recentemente pelo prémio recebido num concurso nos Estados Unidos e
651 igualmente também já foi referenciado o Rui Silva pelos resultados alcançados numa
652 competição em Berlim, pode ser falha sua, mas nunca em reunião de Câmara foi
653 referenciado o Guilherme Duarte. Portanto, deve haver aqui um mérito diferente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

654 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que há o mérito desde logo
655 que tem que ver com o percurso, com o número de anos, que já desenvolve a
656 atividade e o nível a que a desenvolve e premiado ao nível da equipa a que pertence.

657 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que é evidente que, em
658 reunião de Câmara, não compete ao executivo, estar a analisar currículos, agora a
659 questão da diferenciação tem que ser esclarecida, como é o caso da Joana Almeida,
660 que já mencionou anteriormente.

661 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos, compreendendo a dúvida da senhora
662 Vereadora, no entanto, é uma liberdade que o regulamento dá ao júri. Agora, também
663 é de opinião que muitas vezes se confunde o mérito artístico ou desportivo com o
664 destaque mediático das pessoas e às vezes não tem a ver com isso.

665 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que se há forma de medir
666 essa é apenas uma delas.

667 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos sendo completamente contra essa
668 ideia, até porque há atletas no mundo do futebol que têm sempre mais destaque do
669 que atletas de outras modalidades, que não têm tanta simpatia pelos portugueses,
670 como judo, artes marciais, entre outras e que se calhar até tem um outro destaque e
671 presença dentro das próprias competições.

672 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador não pretende avaliar o relevo ou a
673 importância mediática que é dada, pretendem perceber o mérito do atleta em causa
674 que de facto nunca foi mencionado em reunião de Câmara ao contrário dos outros
675 dois.

676 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que aquilo que podem
677 colocar em causa em reunião de Câmara é, politicamente, se o Regulamento está
678 suficientemente bem balizado ou não, agora, relativamente à decisão do júri, tendo o
679 júri decidido com base nos critérios que o Regulamento lhe permite, julgo até que é
680 um pouco indelicado estar a pôr isso em causa.

681 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o Regulamento não
682 dita critérios e é natural que os Vereadores não conhecendo o atleta questionem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

683 sobre o seu percurso pois não têm acesso ao processo e com isto não estão a pôr em
684 causa o júri. Podem no entanto questionar o facto que do júri devia fazer parte alguém
685 ligado à música.

686 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que quando o júri foi constituído ainda
687 não se sabia o teor das candidaturas.

688 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que também percebeu
689 esse facto, agora, provavelmente, o Regulamento terá que ser ajustado.

690 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas considerando as questões colocadas
691 pelos Vereadores do PS são no sentido de esclarecer a diferenciação que está a se
692 feita, e até de esclarecerem os munícipes, caso questionem e não deixarem ficar a
693 ideia de que este é um processo *ad hoc*. Por outro lado, os três jovens estão a ser
694 distinguidos com valores que são significativos, são valores altos e eles próprios se vão
695 interrogar com a diferenciação feita, até face aos outros prémios de mérito escolar,
696 que, comparativamente, estes são significativamente mais elevados.

697 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que já fez parte de alguns júris anteriores
698 e o júri avalia primeiro a questão do mérito, mas também tem sempre em conta a
699 questão das despesas, faz sempre uma análise do investimento que é feito pelos
700 candidatos. Portanto, primeiro analisa o mérito e, a seguir, olha àquilo que é o gasto
701 do jovem para atingir aquela meta.

702 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador sugerindo que, nesse caso, deveria
703 ser vertido no Regulamento esse aspeto, ou seja, que para além do mérito serão tidos
704 em conta os gastos com a atividade.

705 Considerando:

- 706
- que o Município de Gouveia possui atribuições em matéria de património,
707 cultura e ciência, bem como tempos livres e desporto, nomeadamente nos
708 termos do previsto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013,
709 de 12 de setembro, sendo que compete à Câmara Municipal apoiar atividades
710 de natureza cultural e desportiva de interesse para o Município, em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

711 conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido
712 diploma legal;

713 • o Regulamento que institui e define as regras para a atribuição anual dos
714 Prémios Desportivos e Expressão Artística aprovado pela Câmara Municipal a 23
715 de junho de 2015 e pela Assembleia Municipal a 29 de junho de 2015;

716 • que os “Prémios de Desporto e Expressão Artística” são uma iniciativa de
717 promoção e divulgação da expressão artística e da prática de desporto e
718 atividade física no concelho, tendo como finalidade distinguir todos aqueles
719 que ao longo da ano e época desportiva anterior tenham representado um
720 papel preponderante no âmbito cultural e do desenvolvimento do Desporto no
721 concelho de Gouveia ou contribuído para a elevação do nome da Cidade e do
722 Concelho a nível nacional e internacional;

723 • o n.º 1) do artigo 5º do Regulamento dos Prémios Desportivos e Expressão
724 Artística foi constituído o Júri para análise das candidaturas por despacho do
725 Senhor Presidente da Câmara datado de 24 de julho de 2023;

726 • a fundamentação exarada em ata, que se anexa a esta proposta, e como
727 determina o n.º 4) do artigo 5º do supracitado Regulamento, o Júri apresenta à
728 Câmara Municipal a sua proposta de atribuição de ‘Prémios de Desporto e
729 Expressão Artística’, para efeito de deliberação.

730 Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir
731 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
732 setembro, proceder à **aprovação da Proposta de Atribuição dos Prémios Desportivos
733 e Expressão Artística 2023**, de acordo com o exarado na Ata da reunião do Júri, que se
734 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

735 Informação de cabimento e compromisso:

736 Número sequencial de compromisso: 51922, 51925 e 51926

737 Os Senhores Vereadores José Nuno Santos e Jorge Ferreira não participaram na
738 votação deste ponto, nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
739 setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

740 - - - **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DE**
741 **MÉRITO ESCOLAR “PEDRO AMARAL BOTTO MACHADO”**:- Considerando que a
742 educação foi e continuará a ser um dos suportes do desenvolvimento das sociedades,
743 sendo por isso desejável, que se criem mecanismos que potenciem e motivem as novas
744 gerações para o conhecimento, para as aprendizagens e que, simultaneamente possam
745 favorecer o sucesso educativo.

746 Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações
747 que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas, por si ou em
748 articulação com outros parceiros da comunidade educativa.

749 Considerando que é com este espírito que o Município de Gouveia atribui os prémios
750 escolares, destinados a valorizar o mérito, a excelência, a dedicação, o esforço no
751 trabalho e no desempenho proporcionando, também o seu reconhecimento público.

752 Considerando que o Regulamento do Projeto Gouveia Educa, alterado e aprovado em
753 Assembleia Municipal a 28 de abril de 2017, prevê a atribuição de prémios de mérito
754 escolar a alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário, ensino
755 superior universitário e politécnico, nos termos do n.º 2 do art.º 51º.

756 Considerando o Regulamento em vigor e a informação enviada pelo Agrupamento de
757 Escolas de Gouveia, bem como a análise dos processos efetuada pelo Gabinete de
758 Educação, sob tutela do respetivo Vereador, delibera a Câmara, por unanimidade, e,
759 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
760 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo
761 23.º e da alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, na sua atual redação
762 e do Regulamento em vigor, proceder à **atribuição dos prémios de Mérito Escolar**
763 **“Pedro Amaral Botto Machado” 2022/2023 aos seguintes alunos:**

764 **1.º Ciclo do Ensino Básico – 4.º Ano de Escolaridade:**

765 - **Rafaela Andreia Lopes de Sousa** – Escola Básica de Gouveia – 150€ (cento e
766 cinquenta euros);

767 - **Luís Santamaria Santiago Faria** – Escola Básica de Paços da Serra – 150€ (cento e
768 cinquenta euros);



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

769 - **Gabriela Nunes Nascimento** – Escola Básica de Vila Nova de Tazem – 150€ (cento
770 e cinquenta euros);

771 - **Vicente Alves da Silva Ferreira** – Escola Básica de Moimenta da Serra – 150€
772 (cento e cinquenta euros).

773 **2.º Ciclo do Ensino Básico – 6.º Ano de Escolaridade**

774 - **Matilde Domingues Sousa** - Escola Básica de Gouveia – 200€ (duzentos euros).

775 **3.º Ciclo do Ensino Básico – 9.º Ano de Escolaridade:**

776 - **Francisca Borges de Oliveira Craveiro Lopes** - Escola Básica de Gouveia – 250€
777 (duzentos euros).

778 **Ensino Secundário – 12.º Ano de Escolaridade:**

779 - **André Filipe Menezes Ferreira** - Escola Secundária de Gouveia, com média de
780 19,73 valores – 300€ (trezentos euros).

781 **Ensino Superior Politécnico:**

782 - **Jacinta Ferrão Brito** – Instituto Politécnico do Porto, com média de 17,04
783 valores – 500€ (quinhentos euros).

784 **Ensino Superior Universitário:**

785 - **Inês Cantarinha Lopes** - Universidade do Porto, com média de 19,05 valores –
786 500€ (quinhentos euros).

787 O valor total a atribuir nos prémios de mérito escolar é de 2.350,00€ (dois mil,
788 trezentos e cinquenta euros)

789 Informação de cabimento e compromisso

790 Esta despesa tem cabimento orçamental:

791 Número de compromisso sequencial: 51927, 51928, 51929, 51930, 51931, 51933,
792 51934, 51936 e 51940.

793 O Senhor Vereador Jorge Ferreira não participou na votação deste ponto, nos termos
794 do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

795 - - - **3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVO AO PROGRAMA DE
796 GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º**

797 **CICLO DO ENSINO BÁSICO 2023-2024:** - Usou da palavra o Senhor Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 referindo que reuniram com todas as IPSS e chegaram a um acerto no valor do
799 pagamento do quilómetro no sentido de passar a ser 0,40€, que é também o valor que
800 é pago no caso do transporte dos alunos deslocados. Com esta nova proposta
801 decidiram fazer a uniformização dos quilómetros e do respetivo valor.

802 Posto isto, considerando que o fornecimento de refeições escolares de qualidade aos
803 alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico é essencial para as condições de
804 aprendizagem dos mesmos;

805 Considerando que compete às autarquias o fornecimento de refeições escolares aos
806 alunos que frequentam este nível de ensino;

807 Considerando que existe necessidade de se estabelecerem parcerias, com algumas
808 Instituições do Concelho, para que o fornecimento destas refeições seja assegurado;

809 Assim, após terem sido aprovados, por unanimidade, em reunião do Conselho
810 Municipal de Educação de Gouveia de 29 de junho de 2023, nos termos do Despacho
811 n.º 22251/2005 (2.ª série), de 25 de Outubro relativo ao Programa de Generalização
812 do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, e
813 alterado pelo Despacho n.º 20956/2008 (2ª série) de 11 de agosto, delibera a Câmara,
814 por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
815 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **renovação**
816 **dos Acordos de Cooperação, para o ano letivo 2023/2024**, com as seguintes
817 instituições:

818 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos;

819 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo;

820 - Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra;

821 - Fundação D. Laura dos Santos;

822 - Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio.

823 Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar os
824 respectivos acordos de cooperação.

825

826 Informação de cabimento e compromisso



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

827 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 020225 2022/39 2.
828 - - - - **3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE**
829 **ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2023-2024:-** Considerando
830 que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, a educação pré-escolar
831 constitui a primeira etapa da educação básica, sendo a sua frequência relevante no
832 desenvolvimento equilibrado da criança, aumentando as suas oportunidades de
833 autonomia e socialização.

834 Considerando que, conforme os artigos 3º e 4º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de
835 agosto, compete preferencialmente ao Município implementar as Atividades de
836 Animação e Apoio à Família (AAAF), no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de
837 julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e
838 da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito
839 do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

840 Considerando que, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as AAAF
841 destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças antes e/ou depois do
842 período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas
843 atividades.

844 Considerando que o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-
845 Escolar reúne as componentes educativa e socioeducativa ou de apoio à família,
846 entendendo que a sua frequência é fundamental no combate à exclusão e ao
847 abandono escolar precoce, na responsabilização e sucesso na vida ativa.

848 Considerando que estas atividades funcionam no Concelho segundo duas dimensões:
849 em IPSS's, com acordo celebrado para o efeito, ou sob a responsabilidade direta do
850 Município, realizadas no próprio jardim-de-infância, e, após terem sido aprovados, por
851 unanimidade, em reunião do Conselho Municipal de Educação de Gouveia, de 29 de
852 junho de 2023, delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a
853 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
854 12 de setembro, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

855 - A continuidade do desenvolvimento das AAF no prolongamento de horário
856 antes e depois do período letivo, na interrupção para almoço, e nos períodos de
857 interrupção letiva, em todos os jardins-de-infância da rede pública ou em IPSS
858 com acordo com o Município, tendo em conta as necessidades dos alunos e das
859 famílias;

860 - Que seja da responsabilidade do Município de Gouveia, no ano letivo 2023-
861 2024, o desenvolvimento as AAF nos Jardins de Infância de Gouveia,
862 Nespereira, S. Paio e Vila Nova de Tazem;

863 - Que no ano letivo de 2023-2024, nos termos da Lei n. 5/97, de 10 de Fevereiro
864 e Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, relativo ao Programa de Expansão e
865 Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, sejam renovados os Protocolos de
866 Colaboração neste âmbito, nos termos do consubstanciado nas respetivas
867 minutas que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante, com
868 as seguintes instituições:

869 - Associação de Amigos de Nespereira (almoço);

870 - Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo (prolongamento de
871 horário e almoço);

872 - Centro de Assistência, Cultura e Recreio de Paços da Serra (prolongamento de
873 horário e almoço);

874 - Fundação Dona Laura dos Santos (prolongamento de horário, almoço e
875 interrupção letiva);

876 - Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio (almoço).

877 Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar os
878 respectivos protocolos de cooperação.

879 Informação de cabimento e compromisso

880 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 020210 2022/30 4.

881 - - - **3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE A TRANSPORTES**

882 **ESCOLARES – 1.º CEB ALUNOS DESLOCADOS 2023-2024:** - Considerando que a rede



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

883 educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer alterações que levaram ao
884 encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;

885 Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas dinâmicas da
886 rede educativa e da realidade local, promover soluções que respondam de forma
887 eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade educativa em geral;

888 Considerando que o Município de Gouveia proporciona aos alunos considerados
889 deslocados transportes adequados à sua faixa etária que lhes permitem sair e regressar
890 aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a segurança;

891 Considerando que o Município de Gouveia adquiriu veículos adaptados ao transporte
892 coletivo de crianças, no sentido de dar resposta aos alunos deslocados;

893 Considerando a necessidade de se estabelecerem parcerias, em algumas freguesias, no
894 sentido de se complementar o serviço assegurado pela autarquia;

895 Delibera a Câmara, por unanimidade, e, em minuta, de modo a produzir efeitos
896 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
897 no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I do
898 citado diploma legal, após terem sido aprovados por unanimidade em reunião do
899 Conselho Municipal de Educação de 29 de junho de 2023, **proceder à renovação dos**
900 **Acordos de Cooperação oportunamente celebrados com as seguintes instituições,**
901 nos termos do consubstanciado nas respetivas minutas que se anexam à presente Ata
902 e dela ficam a fazer parte integrante:

903 - Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;

904 - Fundação D.ª Laura dos Santos.

905 Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal para outorgar os
906 respectivos acordos de cooperação.

907 Informação de cabimento e compromisso

908 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 020210 2022/30 4.

909 **4. OBRAS**

910 - - - **4.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO,**
911 **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

912 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “REPOSIÇÃO E**
913 **REPARAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA**
914 **MUNICIPAL CM1112 - FOLGOSINHO – COVÃO DA PONTE”:** - Usou da palavra a
915 Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que estas obras da Estrada de Folgosinho-
916 Covão da Ponte estão previstas nas GOP’s na rubrica 246, 2023/1-FEM, com um valor
917 de 261.000,00 euros para este ano, mas depois ao longo dos quatro anos há também
918 um valor enquadrado nesta rubrica. Pretendiam saber quais são as outras obras que
919 estão previstas pelo Município e que vão ser enquadradas nessa rubrica, uma vez que
920 vão sobrar 81.852,21 euros.

921 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que esta obra não
922 tem a ver com os incêndios, mas sim com a degradação do pavimento, portanto,
923 pretendiam saber a razão da escolha deste troço da estrada, e não, por exemplo, da
924 parte da Estrada Curral do Negro-Folgosinho, verificam-se estados de conservação
925 diferentes e o que é que ainda se prevê para este ano para serem aplicados estes
926 81.852,21 euros.

927 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que esta
928 é uma estrada que fica situada na zona dos Baldios de Folgosinho e tendo eles uma
929 equipa de sapadores florestais se não deveriam fazer o trabalho de cuidado, limpeza e
930 de manutenção, nas zonas correspondentes nas bermas da estrada municipal,
931 nomeadamente na estrada em causa. Perguntando porque é que isso não aconteceu e
932 se deixou que a estrada fosse ficando crescentemente degradada. Salientou que o
933 troço que vai do Curral do Negro para Folgosinho também já está a ficar cheio de mato
934 e de silvados que cobrem e degradam as bermas, pelo que faria sentido tentar
935 preservar e fazer a manutenção das estradas e fazer esse trabalho com o apoio da
936 equipa de sapadores dos Baldios de Folgosinho.

937 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que esta obra é do Fundo de
938 Emergência Municipal, cujo contrato ainda não está assinado, mas isso não impede
939 que se avance com o procedimento pois, de acordo com a informação que foi dada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

940 pelo Senhor Secretário de Estado, durante o mês de agosto serão remetidos os
941 contratos para formalização.

942 Em relação ao valor que ainda fica em rubrica, informou que há várias obras possíveis
943 para executar mas, neste momento, ainda não está nenhuma em concreto porque
944 dependerá do valor. Poderá ser, por exemplo, aquela estrada de Vila Franca da Serra
945 que foi falada na Assembleia Municipal. Mas, neste momento, ainda não sabe o valor
946 final da mesma uma vez que ainda estão em fase de elaboração do projeto.

947 Todos concordam que esta reparação na estrada Folgosinho-Curral do Negro é
948 necessária, e a mesma não foi executada pelos sapadores dos Baldios de Folgosinho,
949 porque não tem a ver com trabalhos nessa área, isto tem a ver com as “meias-canas”,
950 com a degradação e o partir das próprias manilhas, porque passaram tractores de
951 empreiteiros florestais que partiram as manilhas, foram chamados a atenção mas nada
952 foi feito e nada resultou. Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que na
953 descrição dos trabalhos a realizar está referido que vai ser feita a “*desmatação,*
954 *limpeza de matas e vegetação infestante*” no valor de 136.338,00 euros, que é o peso
955 maior daquilo que vai ser gasto. É um tipo de trabalho de limpeza que poderia
956 perfeitamente ser feito pelos Sapadores dos Baldios de Folgosinho.

957 Respondeu o Senhor Presidente referindo que os Sapadores dos Baldios de Folgosinho,
958 tal como os Sapadores da Câmara, têm serviço que fazem à Câmara e serviço que têm
959 que prestar ao ICNF, uma vez que também são pagos por este Instituto e, portanto,
960 não permite a realização desses trabalhos. Para além disso, a extensão e dimensão dos
961 trabalhos que precisam de ser feitos não é para ser executado apenas por cinco
962 homens de uma equipa de sapadores florestais.

963 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, na verdade, sabem que estes
964 sapadores até prestam serviço noutras zonas e até em outros Municípios, a
965 particulares e a associados e por isso estranham que não possam contribuir no
966 trabalho de “*desmatação, limpeza de matas e vegetação infestante*” nas estradas
967 municipais e nomeadamente a estrada referida, ou seja Curral do Negro / Folgosinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

968 Respondeu o Senhor Presidente referindo que os funcionários dos Baldios prestam o
969 serviço de acordo com aquilo que a Direção dos Baldios entender e de acordo com o
970 compromisso que têm com o Estado, não é a Câmara que vai interferir.

971 Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que se trata de uma
972 limpeza de valetas a três metros para cada lado de delimitação do edificado, é de facto
973 um valor elevado, contudo, que seja feita essa limpeza, mas, na verdade, poderia
974 haver aqui o contributo dos Baldios de Folgoso, é uma questão de gestão e
975 rentabilização dos recursos.

976 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se, em relação à
977 degradação das manilhas provocados por quem andou a retirar as madeiras se,
978 simultaneamente, a Câmara tem forma de judicialmente obrigar estas entidades a
979 repararem os estragos ou a ressarcir o Município destes custos.

980 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, eventualmente, se houver forma
981 possível de o fazer, não deixarão de o fazer.

982 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador é de opinião que nesta fase, uma
983 vez que já vão entrar na reparação, essa parte já estivesse acautelada. Se há uma
984 degradação feita por terceiros o Município deveria ter isso como certo.

985 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que está acautelado e mesmo que estivesse
986 em termos judiciais acautelado, as coisas não seriam certamente resolvidas ao ponto
987 de, neste momento, estar concluído. E esse ressarcimento depende em muito da
988 prova. Uma coisa é sabermos que andou lá aquele empreiteiro, outra coisa é provar
989 com provas perante o Juiz. A Câmara sabe que foi determinado empreiteiro, porque
990 aqueles trabalhos foram efetuados por adjudicação, por lotes, pelo ICNF, entidade
991 responsável pelos concursos de limpeza e remoção das madeiras. A Câmara chamou
992 atenção o ICNF e o empreiteiro e nenhum atuou como devia ter atuado.

993 Quanto ao facto de ser este troço da estrada Folgoso-Covão da Ponte e não Curral
994 do Negro-Folgoso, não sabe informar em termos concretos quais os locais
995 definidos, uma vez que estão determinados em quilómetros. Foram os serviços
996 técnicos que realizaram uma vistoria à estrada, que elaboraram o relatório técnico do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

997 traçado no que diz respeito ao estado das valetas e foi de acordo com esse
998 levantamento que o procedimento foi feito.

999 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1000 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1001 setembro, proceder à aprovação do Projeto, Programa de Procedimento, Caderno de
1002 Encargos, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação
1003 Pública, para a realização da empreitada “**REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE**
1004 **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA MUNICIPAL CM1112 - FOLGOSINHO –**
1005 **COVÃO DA PONTE**”, cujos documentos que, por serem demasiado extensos, se dão
1006 por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no
1007 Sector de Contratação Pública.

1008 ---- **4.1.1) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO**
1009 **ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1010 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1011 12 de setembro, autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo
1012 **CONCURSO PÚBLICO** para o lançamento da empreitada “**REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO**
1013 **DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA MUNICIPAL CM1112 -**
1014 **FOLGOSINHO – COVÃO DA PONTE**”, tendo em consideração o valor base, nos termos
1015 da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes do Código da
1016 Contratação Pública.

1017 Preço Base: €179.147,71 (IVA incluído)

1018 - - - **4.1.2) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e,
1019 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
1020 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por
1021 **CONCURSO PÚBLICO**, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para a realização da
1022 empreitada “**REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS**
1023 **PLUVIAIS DA ESTRADA MUNICIPAL CM1112 - FOLGOSINHO – COVÃO DA PONTE**”,
1024 proceder à nomeação do Júri do Procedimento, aos quais ficam atribuídas todas as
1025 competências legais:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Função	Identificação
Presidente	Eng.º António Manuel Monteiro Mendes
Vogal/Efetivo	Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha
Vogal/Suplente	Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto
Vogal/Suplente	Rui Manuel Paulo da Costa
Fiscal de Obra	Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques

1026 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos
1027 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António Manuel
1028 Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando Fonseca China
1029 Henriques.

1030 Informação de cabimento e compromisso:

1031 Número sequencial de compromisso: 42048

1032 - - - - **4.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE**
1033 **DETERMINOU A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO AO**
1034 **CONCORRENTE GUMERVIAS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A. E A**
1035 **APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO, REFERENTE À EMPREITADA**
1036 **REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE JANCÃO – GOUVEIA”**:- Usou da palavra a Senhora
1037 Vereadora Conceição Salvador questionando qual a justificação para uma obra que
1038 está há imensos anos em orçamento e que agora há urgência em adjudicar, pretendia
1039 saber para quando está previsto o seu início. O valor base desta adjudicação foram
1040 256.000,00 euros, acrescido de IVA e a Gumervias, que foi o concorrente que
1041 apresentou o preço mais baixo, compromete-se a executar a obra com o valor de
1042 144.822,00 euros, isto é, menos 111.000,00 euros.

1043 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que tem presente o Senhor Presidente ter
1044 dito que nos últimos procedimentos aqueles preços exorbitantes das empreitadas
1045 estavam a voltar ao normal, estão a regressar aos valores de antes da pandemia e da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1046 guerra. Para além disso, atualmente, estão a concorrer empresas que até então não
1047 concorriam.

1048 Usou da palavra o Senhor Presidente corroborando da informação do Senhor Vice
1049 Presidente.

1050 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que então é necessário
1051 ajustar os preços base.

1052 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o preço base deste procedimento foi o
1053 preço base corrente de mercado na altura. Na sequência do concurso, o preço para
1054 realizar a obra baixou, e não tinham conhecimento desse facto previamente. Agora, na
1055 sequência disso, já tiveram uma outra empreitada cujos preços também baixaram,
1056 está-se, portanto, a notar uma tendência para a baixa dos preços nas empreitadas,
1057 felizmente.

1058 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que, por influência da guerra, esta
1059 oscilação dos mercados, podem correr o risco de, numa semana, subirem os preços de
1060 repente e não ser possível fazer a obra pelo preço que foi ajustado, ao que o Senhor
1061 Presidente respondeu que isso será um risco do empreiteiro, a partir do momento em
1062 que ele apresenta o seu preço.

1063 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que ficam satisfeitos que
1064 assim seja, contudo, temem que depois sejam apresentados trabalhos suplementares,
1065 revisão de preços, é isso que estão habituados, porque aquilo que está aqui em causa
1066 é, primeiro, o preço base da empreitada e depois a disparidade entre o primeiro
1067 classificado, que apresentou um valor de 144.822,00 euros, são menos 111.000,00
1068 euros que o valor base, mas depois o último apresenta 243.000,00 euros, um preço
1069 muito próximo do valor base.

1070 Para além disso, consideram que o procedimento não se iniciou assim há tanto tempo
1071 para que haja em termos de oferta uma diferença tão grande em relação ao primeiro
1072 classificado. Então, se isto se está a verificar, há que tomar atenção em relação ao
1073 preço-base quando se lançam os concursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1074 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que é isso que está a ser feito. Informou
1075 ainda que houve necessidade de ser aprovado, através de Despacho e consequente
1076 ratificação, para que a obra se inicie o mais rapidamente possível, porquanto permitiu
1077 que determinados procedimentos administrativos já fossem realizados.

1078 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1079 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1080 setembro, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara**, ao
1081 abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, que determinou a **aprovação do**
1082 **Relatório Final da empreitada "REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE JANCÃO –**
1083 **GOUVEIA"**, a sua adjudicação ao concorrente **GUMERVIAS – Construção Civil e Obras**
1084 **Públicas, S.A.** e a **aprovação da respetiva minuta de contrato escrito**, e que a seguir se
1085 reproduz:

"DESPACHO

1087 *Considerando o previsto no n.ºs 3 e 4, do Artigo 148º, do Código da Contratação*
1088 *Pública, relativa à empreitada "REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DE JANCÃO -*
1089 ***GOUVEIA" se procede, no uso da competência determinada pelo n.º 3, do artigo 35º, da***
1090 *Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base a excecional urgência de proceder à*
1091 *assinatura do contrato e consequente início dos trabalhos da empreitada, à*
1092 *adjudicação da empreitada ao concorrente **GUMERVIAS - CONSTRUÇÃO CIVIL E***
1093 ***OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, com sede no Porto, tendo em conta o respetivo relatório Final*
1094 *elaborado pelo Juri do Procedimento que se anexa ao presente despacho, e se*
1095 *determina que a mesma seja notificada ao Adjudicatário bem como a solicitação dos*
1096 *documentos de habilitação previstos na Lei.*

1097 *Igualmente se aprova a minuta do contrato escrito e se determina que a mesma seja*
1098 *notificada ao empreiteiro adjudicatário, nos termos do n.º 1, do artigo 100º, do CCP.*

1099 *O presente despacho irá ratificar na próxima reunião de Câmara.*

1100 *Município de Gouveia, 26 de julho de 2023*

1101 *O Presidente da Câmara*

1102 *(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)"*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1103 - - - - **4.3) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:- Requerimento n.º**
1104 **2690/2023/ Processo n.º 47/2023, de 29 de março de 2023,** nos termos do art.º 54.º
1105 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º
1106 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os
1107 requerentes, na qualidade de promitentes vendedores, requerer a emissão de certidão
1108 de compropriedade para a venda em compropriedade de um prédio misto sito na Rua
1109 do Vale de Freire nº 2, na Freguesia de Vila Cortês da Serra, concelho de Gouveia,
1110 inscrito na matriz predial sob os artigos nº 210 (rústico), nº 227 (urbano), nº 253
1111 (urbano), nº 495 (urbano) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo
1112 Predial de Gouveia com numero 194/19920512. – Deliberado, por maioria, com três
1113 abstenções das Senhoras Vereadoras do PS e com quatro votos a favor por parte do
1114 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a
1115 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1116 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente**
1117 **negócio jurídico**, em conformidade com a decisão tomada em Reunião Ordinária de
1118 22/05/2023 e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se
1119 encontra anexa ao processo n.º 47/2023, **autorizando, deste modo, a emissão de**
1120 **certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do
1121 art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

1122 - - - - **4.4) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: - Requerimento n.º**
1123 **3616/2023/Processo n.º 55/2023, de 26 de abril de 2023,** nos termos do art.º 54.º da
1124 Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003,
1125 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na
1126 qualidade de promitentes compradores, requerer a emissão de certidão de
1127 compropriedade para a compra em compropriedade de um prédio misto sito na
1128 Quinta da Barroca, na União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, concelho de
1129 Gouveia, inscrito na matriz predial sob os artigos nº 21 (rústico) e 550 (urbano)
1130 daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com
1131 número 253/19940104.- Deliberado, por maioria, com três abstenções das Senhoras



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1132 Vereadoras do PS e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
1133 Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1134 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
1135 à **emissão de parecer favorável à realização do presente negócio jurídico**, em
1136 conformidade com a decisão tomada em Reunião Ordinária de 22/05/2023 e de
1137 acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao
1138 processo n.º 55/2023, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de**
1139 **compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da
1140 Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

1141 - - - - **4.5) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-Requerimento n.º**
1142 **4282/2023/Processo nº64/2023, de 17 de maio de 2023**, nos termos do art.º 54.º da
1143 Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003,
1144 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, vem o requerente, na
1145 qualidade de promitentes compradores, requerer a emissão de certidão de
1146 compropriedade para a compra em compropriedade de um prédio misto sito nos
1147 Chãos, na Freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, inscrito na
1148 respetivas matrizes prediais sob os artigos nº 117, nº 482 daquela freguesia e descrito
1149 na Conservatória do registo Predial de Gouveia com numero 253/19940104.-
1150 Deliberado, por maioria, com três abstenções das Senhoras Vereadoras do PS e com
1151 quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do
1152 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3
1153 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de parecer**
1154 **favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a
1155 informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º
1156 64/2023, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o**
1157 **negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de
1158 setembro, na sua atual redação.

1159 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1160 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **151**, referente ao dia 8 de
1161 agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**
1162 **Orçamentais** – Um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e oito euros e
1163 oitenta e sete cêntimos (**€1.611.998,87**). **Em Operações Não Orçamentais** – Trezentos
1164 e noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro euros e dezoito cêntimos
1165 (**392.924,18€**).

1166 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a
1167 que se referem as requisições números **1504** a **1605**, bem como os pagamentos no
1168 montante de oitocentos e vinte mil, quinhentos e doze euros e setenta e nove
1169 cêntimos (**€820.512,79**), a que se referem as Ordens de Pagamento números 2042,
1170 2271/1, 2467, 3197 a 3204, 3205/1 a 3205/5, 3206/1 a 3206/5, 3207/1 a 3207/6,
1171 3208/1 a 3208/3, 3209/1 a 3209/4, 3210/1 a 3210/3, 3211/1 a 3211/6, 3212/1 a
1172 3212/4, 3213/1 a 3213/5, 3214/1 a 3214/8, 3215/1 a 3215/6, 3216/1 a 3216/3,
1173 3217/1, 3217/2, 3218/1, 3218/2, 3219/1 a 3219/6, 3220/1 a 3220/4, 3221/1, 3221/2,
1174 3222/1 a 3222/5, 3223/1, 3224/1 a 3224/5, 3225 a 3343, 3345 a 3385, 3387 a 3405,
1175 3408, 3409, 3411 a 3415, 3417 a 3420, 3423 a 3465, 3466/1, 3467/1, 3468/1, 3468/2,
1176 3469/1, 3469/2, 3470/1, 3470/2, 3471/1, 3471/2, 3472/1, 3473/1, 3474/1, 3475/1,
1177 3476/1, 3477/1, 3478, 3479, 3480/1, 3481/1, 3482/1, 3483/1, 3484/1, 3485 a 3500,
1178 3501/1 a 3501/7, 3502/1 a 3502/8, 3503, 3504, 3505/1, 3506/1, 3507 e 3603.

1179 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi
1180 declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar
1181 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1182 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2,
1183 do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara,
1184 pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1185

1186

A Técnica Superior

1187

1188



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1189

A Câmara Municipal

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1218

1219

1220

1221

1222

1223